

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Rita Isabel Vitória André — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 12 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 3451/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda da Silva Ribeiro Coentro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3452/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Elsa Maria da Costa Silvestre Carvalho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Seixal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3453/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria da Conceição Reynaud Flório Álvaro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3454/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Fernando Manuel Marta dos Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros no Centro de Saúde de Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos

a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3455/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Carlos Alberto da Silva Bento — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3456/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Luísa Maria Cunha Tomé Mira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3457/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Alice Maria Ramos Rocha Martins — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde da Cova da Piedade, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3458/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

António Manuel da Costa Castanheira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde da Cova da Piedade, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3459/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Filomena Maria Teixeira Amaro Simões, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Almada, com a remuneração mensal de € 450,37,